

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA CMAS

PORTARIA N° 221/2025

**SÚMULA: NOMEIA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL REPRESENTANTES
GOVERNAMENTAIS E SOCIEDADE CIVIL.**

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,
RESOLVE:

Art 1ºFicam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social representação governamental.

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Assistência Social:
Titular: Maria da Glória Tomen – vice presidente
Suplente: Talita Maria Soares

Titular: Carina Cândida Leal
Suplente: Luiz Felipe Mikulis Passarelli

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: William Mello Lorena - presidente
Suplente: Maria Ivone Machado

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mariele Pereira
Suplente: Patricia de Sene

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

g Titular: Clemente Borecki
Suplente: Jienifer Amanda Nieduziak

01(um) representante da Coordenadoria Administrativa Financeira:

Titular: Marcia Renata Rosa
Suplente: Adão Santana de Lima

Art 2ºFicam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, representação sociedade civil.

02 (dois) representantes de usuários ou de entidades de defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social

Titular: Bernadete Bodnar
Suplente: Melânia Salete Dondoni
Titular: Iracema da Aparecida Chalico
Suplente: Eunice Rocha da Silva

02 (dois) representantes de Entidades prestadoras de serviço da área de Assistência Social Titular: Maria Liceria Gonçalves
Suplente: Beatriz de Fatima Ribas de Lara
Titular: Sirlene Nunes de Lima
Suplente: Orlei Boiko da Rosa

02 (dois) representantes de entidades de trabalhadores da área de Assistência Social
Titular: Josemeri Neves de Almeida
Suplente: Indiamara Passos Fernandes
Titular: Edilena Gomes
Suplente: Veronica Salete Vieira

Art 3º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, são constantes da lei Municipal nº 293/2010.

Art 4º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, 29 de setembro de 2025

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Maria Soares
Código Identificador:3D0E73E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2025. Edição 3374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>